



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SE/PRRJ Nº 14, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revogada pela [Portaria SE/PRRJ nº 17, de 5 de dezembro de 2017](#)

~~Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato referente à contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores e uma plataforma elevatória da Procuradoria da República no Município de Niterói (Processo: 1.30.001.002454/2017-77).~~

~~O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)), resolve:~~

~~Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º §2º, da [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#), para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º e/e Art. 1º parágrafo único, no que couber, da [Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015](#), para exercerem suas atribuições, consoante disposição da [Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015](#) e [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#):~~

~~Nº do Contrato: 24/2017~~

~~Objeto: Contratação referente à prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores e uma plataforma elevatória da Procuradoria da República no Município de Niterói.~~

~~Empresa Contratada: VILLAR ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.376.891/0001-07~~

~~Fiscal Técnico: FELIPE MOREIRA LITTIERE, matrícula: 27126, e-mail: felipelittiere@mpf.mp.br;~~

~~Fiscal Técnico substituto: ALEXANDRE JOSÉ MENDES DA ROCHA, matrícula 4248, e-mail: arocha@mpf.mp.br.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.~~

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 nov. 2017. Caderno Administrativo, p. 61.](#)~~

M P F
Ministério Público Federal